

Aut - 1281/2017.
Proj - 0171/2017.
João Daniel



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE
EM 29/10/2017
Romero Rodrigues
Presidente

LEI Nº 6.633

De 07 de Agosto de 2017.

DENOMINA DE RUA JUIZ MARCOS BENJAMIN,
UMA DAS NOVAS RUAS DE CAMPINA GRANDE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

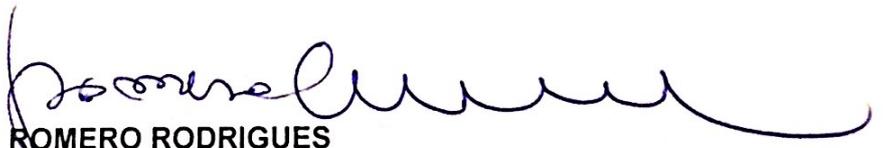
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de **JUIZ MARCOS BENJAMIN**, uma das novas Ruas de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal